



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva

Rua Basílio da Gama, s/n - Campus Universitário Canela, Cep: 40.110-040 - Salvador - BA
Tel: (71) 3283-7445 - Fax: (71) 3283-7460

Edital para a seleção de candidatos(as) às vagas do
I Curso de Extensão para **Qualificação de Gestores do Programa Nacional de Controle da Tuberculose**

1. PREÂMBULO

1.1. A Direção do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, e por meio de instrumento de cooperação com a Secretaria de Vigilância da Saúde do Ministério da Saúde, através do Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde, estabelece e torna pública a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas do I Curso de Extensão para **Qualificação de Gestores do Programa Nacional de Controle da Tuberculose** para o período letivo de 2015, em conformidade com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação lato sensu de 28/02/2011 (Resolução 01/2011) do Conselho Acadêmico de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFBA.

1.2. O Projeto do Curso incluindo os requisitos para a seleção de candidatos foi aprovado em Reunião da Congregação do ISC-UFBA em 17/12/2013, e será realizado pela equipe de docentes do ISC/UFBA.

1.3. O processo seletivo deste Curso será realizado por Comissão de Seleção composta de dois docentes, designada pela direção do Instituto de Saúde Coletiva.

1.4. Este Edital e informações sobre o curso podem ser obtidas no sítio eletrônico do Instituto de Saúde Coletiva (www.isc.ufba.br) ou na Secretaria do Curso localizada no Instituto de Saúde Coletiva-UFBA, Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40110-040 tels: (71) 3283-7445 e pelo hotsite www.pea.ufba.br e também pelo Blog da tuberculose: <http://blogdatuberculose.blogspot.com.br>.

2. DA MODALIDADE E DURAÇÃO MÁXIMA DO CURSO

2.1. O Curso terá uma carga horária de 40 horas, e será ministrado em um período de cinco dias consecutivos, de forma presencial, na cidade de Brasília (Distrito Federal).

3. DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

3.1. O Curso dispõe de 52 vagas disponibilizadas entre os profissionais de nível superior dos Programas Estaduais de Controle da Tuberculose das 09 Unidades Federativas prioritárias para o Programa Nacional de Controle da Tuberculose (PNCT). Também poderão inscrever-se profissionais de nível superior dos Programas Municipais de Controle da Tuberculose das respectivas capitais dos estados prioritários, bem como técnicos do PNCT.

3.2 As 09 Unidades Federativas são Bahia, Ceará, Piauí, Maranhão, Pernambuco, Paraíba, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

3.3. O ISC-UFBA reservará 10% das vagas adicionalmente para candidatos selecionados entre profissionais de saúde, de nível superior, que não possuam vínculo com serviços de saúde, porém, com experiência em Coordenação do PCT, na dependência da disponibilidade de recursos. Para esses candidatos não se aplica a apresentação da “Declaração de Anuência” do gestor, sendo exigido o Termo de Compromisso, de acordo com este Edital.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas segundo consta neste Edital o qual encontra-se no site <http://www.isc.ufba.br> www.pea.ufba.br e também pelo Blog da tuberculose: <http://blogdatuberculose.blogspot.com.br>.

4.1.1. Os requisitos para as inscrições incluem:

- a. Declaração de anuência assinada pelo gestor da instituição ou chefia imediata do(a) candidato(a), comprometendo-se com a liberação de carga horária do candidato para participar do Curso(ver modelo no Hotsite www.pea.ufba.br).
- b. Termo de compromisso assinado pelo candidato comprometendo-se com a dedicação aos estudos, participação nas atividades e apresentação/entrega do trabalho final(ver modelo no Hotsite).
- c. Cópia do documento de identidade (RG).
- d. Cópia do Diploma de Curso de Graduação.
- e. *Curriculum Vitae resumido*

4.2. A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se a documentação acima estiver completa, se o candidato preencher os requisitos especificados acima e se a documentação for enviada no prazo definido neste Edital.

4.3. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas e documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e Coordenação do Curso.

5. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado no ISC e constará da análise documental e do exame do *Curriculum vitae* do(a) candidato(a) pontuado na escala de zero a dez de acordo com as especificações deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final dos(as) candidatos(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais atribuídas aos(as) candidatos(as).

6.2. Serão selecionados(as) aqueles(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.3. Caso ocorra desistência de candidato(a) selecionado(a) até uma semana antes do início do Curso, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outro(a) candidato(a) aprovado(a), respeitada a ordem de classificação.

6.4. Os resultados da seleção serão publicados no sítio eletrônico do Programa Integrado em Epidemiologia e Avaliação de Impactos na Saúde das Populações www.pea.ufba.br.

7. CRONOGRAMA 2015

ETAPA	DATA/PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital de Seleção	06 a 12 de abril	Ver em www.isc.ufba.br www.pea.ufba.br http://blogdatuberculose.blogspot.com.br
Inscrição de candidatos ao curso	06 a 14 de abril	www.pea.ufba.br
Seleção e Divulgação dos resultados	15 de abril	www.pea.ufba.br
Recurso ao resultado final	16 de abril	www.pea.ufba.br ou na Secretaria do curso Rua Basílio da Gama, s/n – Campus Universitário Canela – ISC-UFBA
Homologação e divulgação do resultado final	17 de abril	www.pea.ufba.br
Início previsto do curso	08 a 12 de junho	Brasília

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados finais e deverão obrigatoriamente ser apresentados pelo candidato em documento assinado com exposição de motivos, entregue ou enviado para a Secretaria do Curso.

8.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer a Direção do ISC que tomará a decisão final quanto a procedência do pedido e respectivo resultado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

9.2. A documentação e as informações dos candidatos permanecerão, apenas para vistas, no Hotsite do curso (www.pea.ufba.br) por um período de até 2 (dois) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação digital será deletada.

9.3. Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Direção do ISC-UFBA.

9.4. Os seguintes documentos deverão ser apresentados em cópias digitalizadas (pdf) no ato da inscrição dos candidatos para o processo de seleção: carteira de identidade/RG; CPF; comprovante de conclusão de curso superior (diploma).

9.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 06 de abril de 2015

Isabela Cardoso de Matos Pinto
Diretora do ISC - UFBA

Susan Martins Pereira
Coordenação Geral do Curso

I – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

BAREMA

Pontuação

1. Títulos Universitários Máximo 1 ponto

Especialização ou residência 0,5

2. Atividades profissionais (inclui estágios) Máximo 7 pontos

Atuação profissional em serviços públicos de saúde 1

Experiência comprovada em Coordenação de Programa de Controle da Tuberculose 4

Experiência comprovada em Gestão em saúde 1

Experiência comprovada em Análise de Situação em Saúde 1

Experiência comprovada em Informação em Saúde 1

3. Atividades Técnicas e Científicas Máximo 2 pontos

Artigos publicados na área de interesse do curso 1,0

Elaboração de manuais e/ou cartilhas e/ ou normas técnicas na área de interesse do Curso 0,5

Apresentação de trabalhos em congressos ou mostras na área de interesse do curso 0,2

Total 10 pontos